



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Itamonte

Número do Processo: Processo Licitatório nº 22/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025

Responsável pela Elaboração: Francielly Conceição Lopes Alves

Objeto: *“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE/MG.”*

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir o abastecimento contínuo e eficiente do veículo da Câmara Municipal, e eventual veículo que venha ser adquirido futuramente, assegurando o deslocamento necessário para o exercício das atividades legislativas, administrativas e de representação institucional.

O fornecimento de combustíveis é essencial para o pleno desempenho das funções públicas, permitindo o transporte de servidores, parlamentares e materiais, bem como a participação em eventos oficiais e o cumprimento de atribuições inerentes ao Legislativo.

A adoção do sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições eventuais e parceladas, otimizando os recursos públicos e permitindo a reposição conforme a demanda real.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os combustíveis deverão atender integralmente às normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantindo qualidade e conformidade.

- Entrega: O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.
- Local de abastecimento: Preferencialmente em postos credenciados no município de Itamonte/MG.
- Qualidade e conformidade: Todos os produtos deverão atender às especificações técnicas vigentes da ANP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

4. SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Alternativa 1: Aquisição direta, a cada demanda de abastecimento.

Análise: Não recomendada, pois eleva custos operacionais e administrativos, além de comprometer a eficiência e a celeridade no atendimento.

Alternativa 2: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol).

Análise: Alternativa mais vantajosa, permitindo maior controle, economicidade e eficiência operacional.

Alternativa Selecionada: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de combustíveis.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN
0001	1.1300.001.00024406 Gasolina Comum DESCRIÇÃO COMPLETA: GASOLINA COMUM em conformidade com as normas da Agência Nacional de Petróleo – ANP	2.000,0000	LT
0002	1.1300.001.00024407 ALCOOL ETANOL DESCRIÇÃO COMPLETA: ALCOOL ETANOL em conformidade com as normas da Agência Nacional de Petróleo – ANP	1.000,0000	LT

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os valores estimados foram definidos com base em pesquisa de preços junto a postos de combustíveis locais, refletindo a realidade do mercado regional.

Essa delimitação geográfica justifica-se pelos seguintes fatores:

- Eficiência operacional, pela proximidade entre fornecedores e pontos de consumo;
- Redução de custos logísticos, evitando deslocamentos desnecessários;
- Estímulo à economia local, favorecendo o comércio da região;
- Facilidade de controle e fiscalização, pela maior proximidade;
- Agilidade no atendimento, sobretudo em situações emergenciais.

O custo global estimado é de aproximadamente R\$ 16.120,00 (*dezesseis mil, cento e vinte reais*), com base na média dos preços coletados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

7. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Ambientais: O impacto é mínimo, considerando tratar-se de combustível para consumo imediato, seguindo as normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Sociais: A medida contribui para a manutenção da prestação dos serviços legislativos, assegurando mobilidade, eficiência administrativa e fortalecimento da economia local.

8. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco Identificado	Impacto	Medida de Mitigação
Variação significativa nos preços dos combustíveis	Alto	Monitoramento contínuo e pesquisa de preços atualizada no momento da contratação.
Atrasos no fornecimento	Médio	Previsão contratual de prazos, penalidades e possibilidade de substituição do fornecedor.
Qualidade inadequada do combustível	Alto	Exigir conformidade com normas da ANP e certificados de qualidade.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
- Execução: Fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, com abastecimento diretamente nos veículos oficiais, nos postos credenciados.
- Prazo de vigência da ata de registro de preços: Até 12 meses.
- Forma de pagamento: Conforme entrega do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente, após conferência e aceite.

10. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

A modalidade escolhida é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objeto comum e de fácil definição técnica.

A opção pelo Registro de Preços fundamenta-se na necessidade de aquisições eventuais e parceladas, garantindo:

- Flexibilidade no atendimento das demandas;
- Economia de escala;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

- Planejamento e eficiência nos gastos públicos;
- Redução de custos administrativos.

11. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FONTE DE RECURSOS

Os custos decorrentes da contratação serão suportados pelo orçamento da Câmara Municipal de Itamonte, com previsão em dotação própria, respeitando-se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Gestão eficiente do consumo: monitoramento das requisições para evitar desperdícios.
Fomento local: fortalecimento da economia e do comércio do município.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação por meio de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de combustíveis (gasolina comum e etanol) é medida necessária e estratégica para garantir a mobilidade e a eficiência administrativa da Câmara Municipal de Itamonte.

Além de assegurar economia e transparência, contribuirá para o pleno funcionamento das atividades legislativas e para a prestação de serviços de qualidade à população.

Itamonte/MG, 04 de setembro de 2025.

FRANCIELLY CONCEIÇÃO LOPES ALVES

Assessora Legislativa